



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 016 /2010

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná– IFPR torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Massagem Laboral, Técnicas Secretariais, Fundamentos da Administração, Fundamentos das Telecomunicações, Planejamento de Eventos, Produção e Tratamento de Imagens Fotográficas, Fundamentos da Produção Audiovisual, a serem oferecidos pelo **Campus Curitiba** para ingresso no mês de outubro de 2010. Os cursos oferecidos têm como objetivo proporcionar formação inicial e continuada às pessoas com escolaridade correspondente ao nível médio.

### DAS VAGAS

Art. 1º Para todos os cursos é necessário que o candidato tenha obrigatoriamente o Ensino Médio Completo e a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos de idade, completos até a data da matrícula.

Parágrafo único - O número de vagas apresentado no quadro abaixo representa o número mínimo de vagas oferecido para cada curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição.

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga Horária</b>
Massagem Laboral	FIC	40	Diurno	3 meses	160 h
Técnicas Secretariais	FIC	30	Noturno	5 meses	360 h
Fundamentos da Administração	FIC	30	Noturno	5 meses	400 h
Fundamentos das Telecomunicações	FIC	30	Noturno	5 meses	360 h
Planejamento de Eventos	FIC	30	Noturno	5 meses	400 h
Produção e Tratamento de Imagens Fotográficas	FIC	30	Manhã	5 meses	360 h
Fundamentos da Produção Audiovisual	FIC	30	Noturno	5 meses	360 h

### DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Art. 2º - A inscrição será feita na sede do campus Curitiba, no horário das 09h00 às 19h00, conforme endereço:  
Campus Curitiba – Rua Alcides Vieira Arcoverde, nº 1225 – Jardim das Américas –  
CEP: 81.520-260 - Curitiba/PR – Fone: (41) 3595-8800

### **DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Art. 3º - As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas entre os dias 15/09 a 25/09/2010.

Art. 4º - É de responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal o correto preenchimento da ficha de inscrição e a observância de todas as informações nela contidas.

Art. 5º Não haverá pagamento de inscrição para o Processo Seletivo.

### **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art. 6º – Para a inscrição o candidato deverá preencher no *Campus* Curitiba os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição.

II. Questionário socioeconômico.

Parágrafo Único – A ficha de inscrição e o questionário socioeconômico estarão disponíveis no Campus Curitiba durante o período de inscrição, conforme art. 3º.

### **DA SELEÇÃO**

Art. 7º - O processo seletivo consistirá na da análise dos seguintes documentos:

I - ficha de inscrição.

II - questionário socioeconômico.

Art. 8º - Os documentos serão analisados por uma Comissão designada pela Direção Geral do *Campus* Curitiba.

Art. 9º - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não preencher devidamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico e não atender aos requisitos básicos para matrícula no curso.

Art. 10º - O Processo Classificatório dos candidatos seguirá os seguintes critérios:

a) Situação socioeconômica.

b) Maior idade.

c) Estar sem atividade profissional.

d) Maior tempo fora da sala de aula.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 11º - A divulgação do resultado do processo seletivo acontecerá no dia 28 de setembro de 2010, mediante edital divulgado no próprio *Campus* Curitiba e por meio do site do IFPR ([www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br)).

## **DA MATRÍCULA**

Art. 12º – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá no dia 30 de setembro de 2010, das 08h00 às 19h00 no *Campus* Curitiba, situado na Rua Alcides Vieira Arcoverde, nº 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81.520-260 - Curitiba/PR – Fone: (41) 3595-8800

Art. 13º - Por ocasião do registro acadêmico (matrícula), o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná, campus Curitiba os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia simples da cédula de identidade, mediante a apresentação do documento original.
- b) uma fotocópia simples do CPF, mediante a apresentação do documento original.
- c) uma fotocópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio, mediante apresentação do documento original.
- d) uma fotocópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros, para estrangeiro, mediante a apresentação do documento original.

Art. 14º - O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no ato da matrícula poderá designar um representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

Art. 15º – As chamadas complementares serão colocadas em edital no *Campus* Curitiba e no site do IFPR ([www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br)).

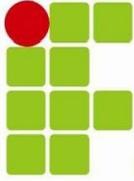
Art. 16º – Ao se inscrever o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 17º – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós- Graduação – IFPR.

Curitiba, 15 de setembro de 2010.

Neusa Rosa Nery de Lima Moro  
**Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós Graduação - IFPR**

Alípio Santos Leal Neto  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO- CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Nome: .....

RG:..... CPF:.....

Naturalidade: .....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Fone:..... Celular: .....

E-mail:.....

### REQUEIRO INSCRIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM

- ( ) FIC Qualificação em Massagem Laboral
- ( ) FIC Planejamento de Eventos
- ( ) FIC Técnicas Secretariais
- ( ) FIC Fundamentos da Administração
- ( ) FIC Fundamentos das Telecomunicações
- ( ) FIC Produção e Tratamento de Imagens Fotográficas
- ( ) FIC Fundamentos da Produção Audiovisual

Curitiba, ..... de ..... de 2010.

.....  
Assinatura do Requerente

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO- CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA IFPR- Campus Curitiba

Nome: .....

- ( ) FIC Qualificação em Massagem Laboral
- ( ) FIC Planejamento de Eventos
- ( ) FIC Técnicas Secretariais
- ( ) FIC Fundamentos da Administração
- ( ) FIC Fundamentos das Telecomunicações
- ( ) FIC Produção e Tratamento de Imagens Fotográficas
- ( ) FIC Fundamentos da Produção Audiovisual

Curitiba, ..... de ..... de 2010.

.....  
Assinatura do Servidor